



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **REQUERIMENTO Nº 0226-2018**

**Processo nº 1583-2018**

**EMENTA:** Solicita informações acerca das providências que estão sendo efetivamente tomadas para que os problemas de turbidez da água ofertada à população sejam efetivamente solucionados, bem como a discriminação dos investimentos realizados pela SAEG no tocante à substituição dos elementos filtrantes, decantadores, tubulações e demais equipamentos inerentes e necessários à oferta de água potável à população de Guaratinguetá.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Em continuidade ao apresentado no Requerimento n.º 0532-2017, Processo n.º 3665-2017 e fundamentados na extensa documentação em anexo, produzida e acumulada pelo munícipe **Antonio Ottati Netto**, morador do Bairro Beira Rio II, desde o ano de 2008, voltamos a questionar os motivos dos constantes problemas de turbidez da água oferecida aos munícipes de Guaratinguetá e, neste caso em especial, aos moradores do Bairro Beira Rio II.

Conforme demonstram os documentos, apenas neste ano, entre os dias 22 de Janeiro e 25 de maio, foram abertos 13 (treze) protocolos junto à SAEG referentes à turbidez da água e solicitação de análise química da mesma.

Ainda segundo esses documentos, em particular o Relatório de Análises da Água n.º 1/1 de 15 de dezembro de 2008, expedido por uma empresa particular, já naquela época restava evidente que a água que estava chegando às torneiras das residências do Bairro Beira Rio II “não atendia aos padrões de consumo humano”, ou seja, a água disponibilizada à população não atendia aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de* *Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 02 do Requerimento 0226-2018.

Reportagens efetuadas à época pela imprensa escrita (Jornal Notícias – em anexo) mostram que tais problemas eram corriqueiros já naquele momento, quando o Sr. Ottati e demais moradores já afirmavam que não havia providências efetivas por parte da SAEG para a solução da má qualidade da água ofertada aos moradores.

Em 07 de agosto de 2013, em resposta a um questionamento efetuado pelo Sr. Ottati naquele mesmo ano, o **Sr. José Bráz Lucas Barbosa**, químico responsável da SAEG, responsabilizava administrações anteriores pelo “estado deteriorado do sistema de tratamento de água da cidade” que aquela administração havia recebido, alegando que essa “deterioração” se dava “desde a captação de água do Ribeirão Guaratinguetá até às unidades por onde passa a água em fase de tratamento: captação, recalque, chegada de água bruta, canal de água coagulada, floculadores, decantadores e filtros”. Afirmando ainda que “faltou manutenção e substituição de equipamentos e geral”. Ainda nesse documento, o Sr José Brás Lucas Barbosa afirma que a SAEG estaria “trabalhando 24 horas por dia para que a população recebesse água dentro dos padrões de potabilidade”.

No início de 2017, a nova administração da SAEG também já afirmava que a falta de investimentos, proporcionada por administrações anteriores, no sistema de tratamento e distribuição de água do Município estaria provocando a grande quantidade de reclamações por parte dos usuários desse sistema.

Tal realidade ganhou relevância no início do ano de 2018, com o massivo aumento do número das citadas reclamações, fato que levou o Diretor de Abastecimento da SAEG, acompanhado do Diretor de Planejamento da Companhia, Gonçalo Ferraz, a anunciarem investimentos “para a melhoria e reparação da turbidez da água”, conforme descrito na Edição n.º 1111 de 09 de fevereiro de 2018 do Jornal Notícias (em anexo). Ainda, segundo os Diretores, esses investimentos estariam focados na recuperação dos filtros (elementos filtrantes) e na substituição de dois decantadores, fato que, também segundo afirmação desses profissionais, não acontecia há muito tempo.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de*

## *Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 03 do Requerimento 0226-2018.

Dessa forma, observamos que há mais de uma década os gestores municipais e respectivos Diretores da SAEG já demonstravam conhecimento dos problemas de turbidez da água sem que, no entanto, nada de efetivo tenha feito para a solução efetiva desse problema.

Em função dos inúmeros reclames de sujidades e turbidez da água, ocorridas ao longo dos mais diversos Bairros da nossa cidade, fica explícito que não se trata de um problema pontual, ao contrário, é um problema cuja abrangência chega a todo o Município, independentemente da localização do Bairro.

Outro aspecto comum às diversas administrações da SAEG é a frequente alegação de que tais problemas são causados pela falta de ação de administrações anteriores, ou seja, de que a “culpa” é sempre de quem veio antes.

Entretanto, o que se observa com absoluta clareza é que os principais prejuízos materiais e de saúde são legados à população, que paga por uma qualidade de um produto que não chega às suas torneiras, bem como, pelo alto investimento que se veem obrigados a fazer na aquisição, instalação e manutenção de filtros na entrada de suas residências, com o intuito de minimizar os problemas aqui apresentados.

O Sr. Antonio Ottati Netto, residente à Rua José Marins, n.º 511 – Bairro Beira Rio II, é um desses moradores que tem investido cada vez mais em sistemas residenciais de filtragem de água, entretanto, mesmo assim, tem sofrido constantemente com os problemas de abastecimento e qualidade da água que chega às suas torneiras. O Sr. Ottati tem solicitado à SAEG que sejam realizadas análises da água com a captação da retrolavagem semanal do filtro de entrada, de forma a se identificar as impurezas por ele relatadas. Entretanto, os funcionários da SAEG só realizam as referidas análises com as águas coletadas na saída do hidrômetro e em pequenas quantidades (frasco de 200ml) fato que, segundo o morador, seria um método inadequado, pois estaria sendo verificado um pequeno volume de água numa captação dinâmica (água corrente) fato que poderia, pelo menos em tese, alterar o resultado das análises.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 04 do Requerimento 0226-2018.

Assim sendo, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, sejam oficiados ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e ao Ilustríssimo Senhor **RENATO BARBOZA VALENTIM – Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG**, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações acerca das providências que estão sendo efetivamente tomadas para que os problemas de turbidez da água ofertada à população sejam efetivamente solucionados, bem como a discriminação dos investimentos realizados pela SAEG no tocante à substituição dos elementos filtrantes, decantadores, tubulações e demais equipamentos inerentes e necessários à oferta de água potável à população de Guaratinguetá.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR – Secretário Municipal de Administração**; **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO – Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica**; aos Ilustríssimos Senhores **ANTONIO OTTATI NETTO**, residente à Rua José Marins, n.º 511 – Bairro Beira Rio II; **NELSON BARACHO DOS SANTOS – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá**; **DANIELLE DIAS – Jornalista da Rádio Metropolitana**; **FRANCISCO SANNINI FILHO – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá**; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE – Diretora do Jornal “Notícias”** e **EDER BILLOTA – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”**.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2018.

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
**“Fabrício da Aeronáutica”**  
**Vereador**

**MARCOS EVANGELISTA**  
**Vereador**

Protocolo Nº 1661-2018  
04/06/2018

Divisão Legislativa – FA/ME/gm.